



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 24/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 118/2025 e 120/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nº 118/2025 e 120/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial** e sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

- 1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de Transferências do FUNDEB relativo à Complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR)".
- 2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de

Dotação, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas Ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 01 de outubro de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 01/10/2025 às 10:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 01/10/2025 às 10:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 02/10/2025 às 05:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1221576** e o código verificador **OCE373C0**.

Referência: [Processo nº 57-24/2025](#).

Docto ID: 1221576 v1